



**DECRETO Nº 2.750 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro.

Em 05/03/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1371

**Considerando** o falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro, ocorrido no dia 02 de março de 2024;

**Considerando** os prestimosos serviços prestados à comunidade Saquaremense no decorrer de sua vida, como cidadão, advogado, homem público, e em especial no exercício dos cargos de Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito de Saquarema;

**Considerando** os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Derval Antunes Pinheiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Municipalidade, tanto como advogado, quanto no exercício dos cargos de Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito de Saquarema.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 04 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita